

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A
CARTELIZAÇÃO NA FIXAÇÃO DE PREÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES,
INCLUSIVE, COM A CRIAÇÃO DE ARTIFICIAL DIRECIONAMENTO DA DEMANDA E
CAPTURA DOS SERVIÇOS MÉDICOS POR INTERESSES PRIVADOS – MÁFIA DAS
ÓRTESES E PRÓTESES NO BRASIL – CPIORTES**

Requerimento n.º , 2015

(Do Senhor Dr. João)

Requeiro que seja convocado o Sr. Miguel Cardim Pinto Monteiro, médico cirurgião, e Diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei na 1.579/1952 e o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convidado o Sr. Miguel Cardim Pinto Monteiro, médico cirurgião, e Diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, para prestar esclarecimentos, exclusivamente sobre fatos determinados no Requerimento de criação da Presente CPI

Justificativa

Considero de suma importância à aprovação deste requerimento, pois o Hospital Federal dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro integrou a lista dos hospitais denunciados na ampla reportagem da Rede Globo sobre a máfia das órteses e próteses. Considerando a importância do Hospital Federal dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro para a população do estado e o volume de cirurgias e tratamentos ortopédicos que realiza, as denúncias, contundentes, ganham maior relevância. A vinda do seu diretor trará relevantes esclarecimentos a esta CPI. Pelo tempo decorrido das denúncias, certamente providências já devem ter sido por ele tomadas no sentido de elucidar qual a dimensão da fraude, seus autores e causas.

Sala das sessões, em 15 de abril de 2015.

Dr. João
Deputado Federal
PR/RJ